



## DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento às exigências da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul – SETUR/RS, que a área de intervenção vinculada a proposta SCP 2025/1530, destinada a Obras de desenvolvimento da primeira etapa de construção do parque turístico, localizada na ERS-208, zona rural do Município de Maximiliano de Almeida, constitui DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A referida área é bem público pertencente ao Município de Maximiliano de Almeida, classificada como bem de uso comum do povo, conforme preceitua a Constituição Federal, bem como os arts. 98 e 99, inciso I, do Código Civil, enquadrando-se como bem público de acesso coletivo.

A área objeto da declaração possui matrícula no Registro de Imóveis, registrada sob o nº 764, comprovando sua titularidade pública e sua afetação ao uso comum, sendo, portanto, de livre acesso e utilização pela comunidade. Atesto sua regularidade jurídica e sua condição de patrimônio público, apta ao atendimento das finalidades previstas no referido convênio.

Em, 12 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida  
CNPJ Nº: 87.613.279/0001-67

---

André Fernando Zucunelli  
Prefeito Municipal  
RG nº: 4113945812